

DECRETO Nº 8069/93
de 09 de julho de 1993 N.º 969 de 13/07/93

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
1.100.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100.000.000,00

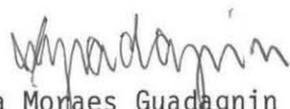
Artº 2º - O Crédito aberto no anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

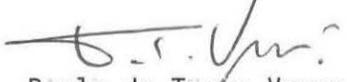
SECRETARIA DA FAZENDA

06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.100.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de julho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

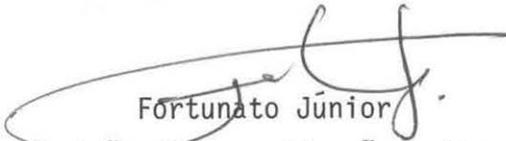

Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.

cont. do Decreto nº 8069/93 - fls. 02.

julho de 1993.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos